Sandro Dellabella Ferreira
Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 5626-5648
e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO EXCESSIVO DE TELAS POR CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **Semana Municipal de Conscientização sobre os Riscos do Uso Excessivo de Telas por Crianças**, a ser realizada anualmente na **primeira semana do mês de novembro**.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização terá como objetivos promover a orientação de pais, responsáveis, educadores e da sociedade em geral sobre os riscos do uso excessivo de telas por crianças e adolescentes, por meio de ações como:

I – Campanhas educativas em escolas públicas e privadas;

II – Palestras, debates e rodas de conversa com especialistas nas áreas de saúde, educação e psicologia;

III – Distribuição de materiais informativos em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;

IV – Parcerias com instituições de ensino, conselhos tutelares, ONGs, universidades e entidades de saúde;

V – Divulgação de conteúdo educativo nas mídias sociais da Prefeitura e das escolas municipais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, inclusive por meio de decreto, e firmar parcerias com instituições públicas e privadas para sua efetiva execução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal.

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340032003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por SANDRO DELLABELLA FERREIRA:00987634747 Data: 13/06/2025 17:09:46

Sandro Dellabella Ferreira
Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 5626-5648
e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Elias Moysés", 13 de junho de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PDT

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340032003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sandro Dellabella Ferreira
Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 5626-5648
e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, em Cachoeiro de Itapemirim, uma semana anual voltada à conscientização sobre os riscos do uso excessivo de telas digitais por crianças.

Com o avanço da tecnologia, é inegável a presença massiva de telas (celulares, tablets, computadores e TVs) na rotina de crianças e adolescentes. No entanto, estudos da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Organização Mundial da Saúde e de diversas instituições educacionais alertam que o uso prolongado e descontrolado pode causar **problemas de saúde física (como obesidade e distúrbios do sono), prejuízos emocionais, atraso no desenvolvimento cognitivo e dificuldades de socialização**.

Este projeto busca alertar a sociedade para os impactos negativos dessa exposição excessiva, promovendo **educação preventiva**, **reflexão** e **orientação adequada** a pais, educadores e profissionais da área da saúde.

Além disso, é uma proposta que não gera grandes custos ao município e permite ampla articulação com escolas, universidades, entidades civis e meios de comunicação, tornando a iniciativa eficiente e viável.

Ao propor esta lei, reafirmo meu compromisso com a proteção da infância, com a promoção da saúde pública e da educação consciente, fortalecendo políticas municipais que dialogam com os desafios contemporâneos das famílias e das escolas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PDT

Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340032003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.